

Ano Letivo	2020/2021
Aviso	N.º 6
Horário	N.º 9
Data	30/09/2020

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados de que, se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 300 – Português, para um horário de **5 horas, anual**, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo pelo Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, (150204) para o ano letivo de 2020/2021 a verificar-se nos seguintes termos:

1. Caracterização de funções

Exercício de funções docentes no Grupo de Recrutamento 300 (TurmaMais).

3. Prazo para apresentação de candidatura

Prazo de três dias úteis a contar da abertura do procedimento concursal.

4. Requisito de admissão

Os previstos no n.º 1, do artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

5. Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.

6. Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2021

7. Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião.

8. Horário semanal a concurso

01 (um) horário de 5 (cinco) horas semanais.

9. Publicitação do concurso e divulgação da oferta de contratação

No site do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, (www.eb23-ancede.pt) e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. Critérios de seleção:

A. Graduação profissional, com ponderação de 100%.

B. Critérios de desempate:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidato com o número de candidatura mais baixo.

11. Mancha Horária: 2.^a feira: das 08:15 h às 09:05h e das 09:55 h às 10:45h

3.^a feira: das 15:10 h às 16:00h

4.^a feira: das 11:35 h às 12:25h

6.^a feira: das 14:20 h às 15:10h

Ancede, 30 de setembro de 2020.

O Diretor

José de Matos Dias Teixeira